



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 854/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **MARIA INÊS ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO**, Matrícula SIAPE 285938, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E, Nível de Capacitação II, a partir de 06 de dezembro de 2010, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2010 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 10 de dezembro de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor